



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 11 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- LEI Nº 312 DE 11 DE JULHO DE 2022 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDMZODLDOUFCRJY2QZG3QU

## Leis



### LEI Nº 312 DE 11 DE JULHO DE 2022.

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o Crédito Adicional Especial destinado à criação de ações orçamentárias, a serem incorporadas aos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhados, conforme abaixo.

|                 |  |                |         | Em R\$            |
|-----------------|--|----------------|---------|-------------------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUR. DESPESA | FT.REC. | VLR. SUPLEMENTA   |
| 4.01.01         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                |         |                   |
| 8.244.009.2.013 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ |                |         |                   |
|                 | Contratação por tempo determinado                  | 3.1.90.04      | 29      | 5.000,00          |
|                 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 3.1.90.11      | 29      | 30.000,00         |
|                 | Obrigações Patronais                               | 3.1.90.13      | 29      | 5.000,00          |
|                 | Material de consumo                                | 3.3.90.30      | 29      | 50.000,00         |
|                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       | 3.3.90.36      | 29      | 10.000,00         |
|                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 3.3.90.39      | 29      | 30.000,00         |
|                 | Equipamento e material permanente                  | 4.4.90.52      | 29      | 20.000,00         |
|                 | <b>TOTAL DA SECRETARIA</b>                         |                |         | <b>150.000,00</b> |
|                 | <b>TOTAL GERAL</b>                                 |                |         | <b>150.000,00</b> |

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



|                 |   |                |         | Em R\$            |
|-----------------|---|----------------|---------|-------------------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO   | NATUR. DESPESA | FT.REC. | VLR. ANULA        |
| 4.01.01         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |                |         |                   |
| 8.122.009.2.045 | COORDENAÇÃO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                |         |                   |
|                 | Contratação por tempo determinado                             | 3.1.90.04      | 0       | 150.000,00        |
|                 | <b>TOTAL DA SECRETARIA</b>                                    |                |         | <b>150.000,00</b> |
|                 | <b>TOTAL GERAL</b>  |                |         | <b>150.000,00</b> |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art.5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 11 de julho de 2022.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114